



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 398/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **SERVIÇO DE ÁUDIO DIGITAL DE PEQUENO PORTE COM TODOS OS PERIFÉRICOS INCLUSOS E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA AS APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO NATAL DA GENTE 2025 NA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA EDIVALDO MOTA (VILA NATAL) DO DIA 15/11/2025 A 06/01/2026.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 398/2025, referente à Dispensa de Licitação nº. 130/2025, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **DIANA DE LIMA SILVA MEDEIROS, CNPJ: 49.499.884/0001-60**, localizada à Rua São Bento, nº 155, Bairro Jardim Santa Cecília, Patos/PB, representante legal: DIANA DE LIMA SILVA MEDEIROS, CPF nº 010.987.194-41. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Cultura, Turismo e Esporte de Patos/PB, no valor total de R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Novembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 398/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130/2025

CONTRATO Nº: 1996/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADO: DIANA DE LIMA SILVA MEDEIROS

CNPJ: 49.499.884/0001-60

OBJETO: SERVIÇO DE ÁUDIO DIGITAL DE PEQUENO PORTE COM TODOS OS PERIFÉRICOS INCLUSOS E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA AS APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO NATAL DA GENTE 2025 NA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA EDIVALDO MOTA (VILA NATAL) DO DIA 15/11/2025 A 06/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Novembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB